

INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Edital IEA-USP 01/2025, de 29/01/2025

O Grupo de Estudos de Modelos de Apoio à Ciência (GEMA Filantropia, na forma abreviada), iniciativa do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (IEA-USP) com apoio da Fundação José Luiz Egydio Setubal, lançada em 2023 com o intuito de investigar, de maneira interdisciplinar e aprofundada, os pontos de conexão entre Ciência e Filantropia no Brasil, torna público o presente edital para seleção de um/a pesquisador/a para bolsa de pós-doutorado, com base no Programa de Pós-Doutorado da USP.

1. Finalidade

As atividades de pós-doutorado serão realizadas por portador/a de título de doutor/a (de instituição nacional ou equivalente obtido em instituições do exterior), preferencialmente nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas. Terão por finalidade contribuir para a realização dos quatro focos analíticos do grupo de estudos, a saber:

- a) *Filantropia na Ciência*: investigar como a filantropia é estudada pela ciência no Brasil, de forma a constituir um corpo de conhecimentos que permita - com base na economia, sociologia, psicologia, antropologia, religião e outras áreas do saber - definir os preceitos de uma ciência da filantropia;
- b) *Filantropia para a Ciência* - investigar o que é a filantropia, como se desenvolveu, qual o seu contexto atual e como impacta a ciência;
- c) *Arte da Filantropia* - estudar e sistematizar modelos de motivação, captação, doação, formas de organização, gestão por programas e projetos, monitoramento e avaliação (insumos, processos, resultados e impactos);
- d) *Modelo de Filantropia no Brasil* - desenvolver uma taxonomia da filantropia dos ultrarricos, ricos, da classe média e das classes de baixa renda Brasil.

2. Bolsa

A/o bolsista selecionada/o poderá usufruir de uma bolsa na modalidade pós-doutorado, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais, por um período de 12 meses, previsto de abril de 2025 a março de 2026. A bolsa não poderá ser cumulada com outras bolsas, de quaisquer instituições públicas ou privadas, do Brasil ou do exterior, sendo vedada a cumulação com remunerações de outros serviços profissionais.

3. Supervisor

A supervisão das atividades da/o bolsista ficará a cargo da Coordenação do grupo de estudos, integrada pelos professores sêniores da USP Guilherme Ary Plonski e Marcos Kisil.

4. Requisitos

A/o candidata/o deverá ter comprovadamente desempenho acadêmico e produção científica relacionados a um ou mais dos focos analíticos do grupo de estudos descritos no item 1. A/o

candidata/o deverá ter experiência em trabalho de campo, na realização de entrevistas, no levantamento de conteúdos em acervos e na internet, bem como na produção de documentos capazes de levar os resultados de pesquisas a um público amplo. Um diferencial é a habilidade da/o candidata/o com *softwares* e aplicativos utilizados no desenvolvimento da pesquisa e sua comunicação/extroversão. Fluência no idioma inglês é outro diferencial, uma vez que o grupo de estudos contempla a experiência de outros países na conexão entre Ciência e Filantropia, em particular dos Estados Unidos e do Reino Unido, assim como iniciativas de âmbito global.

5. Condições e obrigações

A/o bolsista deverá desenvolver seu plano de trabalho com vistas a aprofundar questões relacionadas ao Grupo de Estudos GEMA Filantropia no período de abril de 2025 a março de 2026, conforme exposto neste edital, em regime de dedicação integral, na sede do IEA-USP, situado no *campus* Butantã da Universidade de São Paulo.

A/o bolsista deverá participar do planejamento das ações relacionadas aos trabalhos do grupo de estudos, incluindo o desenvolvimento de pesquisas, a organização e realização de encontros e seminários presenciais ou virtuais, a execução de curso que poderá ser oferecido, bem como a elaboração dos produtos do GEMA Filantropia. A/o bolsista deverá ter disponibilidade para deslocamentos associados a essas ações.

A/o bolsista também irá interagir constantemente com a coordenação do grupo de estudos, seja em reuniões regulares, como participando na organização e produção das atividades administrativas, culturais e acadêmicas relacionadas ao GEMA Filantropia. Na condução desses processos acadêmico-culturais-administrativos, a/o bolsista também deverá interagir com o corpo funcional do IEA-USP.

São deveres do/a bolsista:

- A. apresentar bom desempenho acadêmico;
- B. cumprir as atividades propostas no projeto;
- C. cumprir a carga horária prevista;
- D. respeitar o cronograma de execução do projeto;
- E. não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas;
- F. apresentar relatório de atividades parciais e final;
- G. não acumular o recebimento de bolsas;
- H. fazer referência à condição de bolsista do Grupo de Estudos GEMA Filantropia do IEA-USP nas publicações, trabalhos apresentados e quaisquer outros meios de divulgação dos resultados do projeto;
- I. cumprir o Código de Ética da USP e, conforme o projeto de pesquisa, eventuais normas éticas específicas.

A não observância dos deveres acima elencados implicará o desligamento do bolsista e a perda de prioridade em processos de bolsas em editais futuros.

6. Inscrição

O período de inscrição para as/os candidatas/os que desejarem concorrer à bolsa prevista neste edital será das 10h de 10/02/2025 até as 18h de 25/02/2025. As/os interessadas/os deverão se inscrever pelo formulário <https://forms.gle/GnqKAZoGv4346C4S9>¹ e realizar todos os procedimentos indicados, inclusive o *upload* dos seguintes documentos: (1) súmula curricular atualizada (máximo de 4 páginas, preferencialmente seguindo o padrão da Fapesp²); (2) pré-projeto de pesquisa que pretende desenvolver, contendo proposta de título, resumo e palavras-chave, formulação do problema, potencial de interdisciplinaridade e referências bibliográficas (máximo de 5 páginas); (3) carta de apresentação com motivação e interesse no programa proposto, destacando habilidades e capacitação que contribuam com as atividades do grupo de estudos (até 3.000 caracteres com espaço); (4) algum item de produção acadêmica relacionada às áreas temáticas abrangidas por este edital (artigo, dissertação ou tese etc.). O pré-projeto de pesquisa deverá relacionar-se a um ou mais dos focos analíticos do grupo de estudos.

É responsabilidade da/o candidata/o a realização do *upload* dos documentos, não se responsabilizando o grupo de estudos por eventual mau funcionamento de rede ou do equipamento utilizado pela/o candidata/o. As/os interessadas/os devem observar que: a documentação obrigatória para a inscrição é apenas a solicitada pelo respectivo edital; só serão aceitas as inscrições *online* realizadas dentro do período previsto no edital; todos os prazos devem ser rigorosamente respeitados; as inscrições somente serão validadas se a documentação estiver totalmente de acordo com o solicitado no edital. Inscrições incompletas não serão processadas.

7. Seleção

O processo de seleção é de responsabilidade da coordenação do Grupo de Estudos GEMA Filantropia, cabendo avaliar o perfil acadêmico das/os candidatas/os, por meio dos documentos indicados no item 6. A carta de motivação e o pré-projeto de pesquisa serão avaliados a partir dos seguintes critérios: alinhamento à temática abordada; desenvolvimento do tema e organização do texto; coerência dos argumentos e articulação das partes do texto; correção gramatical e adequação vocabular. No dia 27/02/2025 será divulgada a lista das/os candidatas/os selecionadas/os na primeira etapa do processo seletivo e que serão entrevistados pela coordenação do grupo de estudos nos dias 06 e 07/03/2025. As entrevistas poderão ocorrer de forma remota. O resultado final do processo seletivo será publicado no site do IEA no dia 10/03/2025.

¹ Caso não possua conta Google, siga as instruções disponíveis em https://support.google.com/accounts/answer/27441?hl=pt&ref_topic=3382296#existingemail

² <https://fapesp.br/sumula>

8. Concessão da bolsa

A partir do pré-projeto de pesquisa inscrito no edital, a/o candidata/o selecionado terá 15 dias para preparar o plano de pesquisa completo que será desenvolvido no período da bolsa. O plano de pesquisa deverá adequar-se às normas do Programa de Pós-doutorado da Universidade de São Paulo, regulamentado pela Resolução CoPI 8.689, de 03/09/2024, ao qual deverá vincular-se oficialmente. Para a concessão da bolsa, a/o candidata/o selecionada/o deverá apresentar: (a) o termo de outorga e aceitação de bolsa no país; (b) a declaração de desimpedimento; (c) plano de pesquisa (desenvolvido a partir do pré-projeto de pesquisa); (d) declaração de participação; (e) RG e CPF; (f) comprovante bancário e (g) comprovante de endereço³.

9. Desligamento

A bolsa poderá ser interrompida a pedido da/o bolsista ou em caso de ocorrência dos motivos previstos abaixo.

- A. o descumprimento das atividades especificadas no Programa, inclusive quanto à carga horária de atividades;
- B. desempenho insatisfatório, verificado em avaliação feita pelo coordenador do grupo de estudos;
- C. encerramento do vínculo de pós-doutorado;
- D. o descumprimento do Código de Ética da USP, verificado por meio de procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa;
- E. requerimento da/o própria/o bolsista.

10. Relatórios

O/a bolsista, obrigatoriamente, deverá apresentar relatório final à coordenação. Caso seja necessário, a coordenação poderá solicitar relatórios parciais.

11. Disposições finais

A inscrição das/os candidatas/os neste edital implica plena concordância com seus termos e disponibilidade de participação nas atividades, inclusive nas indicadas no cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do grupo de estudos.

SOLICITAÇÕES DE REVISÃO DE RESULTADOS

Têm direito a apresentar solicitação de revisão, candidatas/os classificadas/os e não contempladas/os, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a data de divulgação do resultado final. As solicitações serão analisadas pela coordenação do grupo de estudos.

³ Os modelos de documentos podem ser consultados em <https://www.fusp.org.br/bolsas>.

Cronograma

Período de Inscrições	10 (10:00) a 25 de fevereiro (18:00)
Divulgação selecionados para entrevista	27 de fevereiro
Período de entrevistas	06 e 07 de março
Divulgação resultado final	10 de março
Período para desenvolvimento do plano de pesquisa	11 a 25 de março
Início da pesquisa / vigência da bolsa	01 de abril